PORTARIA Nº: 050/2021 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 22/03/2021 mediante laudo médico pericial á servidora: MARIA GORETE LIMBERGER SOUZA, portadora da matricula 100141 Auxiliar de serviços gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal